



Fls. 094
Proc. 067/23
Rub. mf

PORTARIA SEGOV N° 544/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

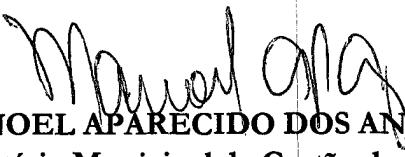
O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Josiane Luana da Silva** para atuar como Fiscal do Contrato n° 152/2023, Inexigibilidade n° 009/2023, Processo Licitatório n° 067/2023. Objeto: Contratação de Palestra Show com o artista Davi Valente para o 1º Seminário de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, destinada às famílias dos alunos da rede municipal de ensino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal n° 46/2023 e no artigo 58, III, da lei n° 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de junho de 2023.



MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Tereza de Jesus Souza – Matrícula 292 – Copeira. Usufruirá suas férias no período de 15/06/2023 á 24/06/2023 referente ao período 2022/2023, lotado na Secretaria Municipal de Empreendedorismo.

Samuel Coutinho Silva – Matrícula 4796 – Assessor II. Usufruirá suas férias no período de 06/06/2023 á 25/06/2023 referente ao período 2022/2023, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Fis. 095
Proc. 067/23
Rub. mf

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 543/2023

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora Adriane Horn Agnes, pelo período de 12 (doze) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 22 de maio de 2023.

Gabinete do Secretário de Gestão de Governo, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 544/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Josiane Luana da Silva** para atuar como Fiscal do Contrato nº 152/2023, Inexigibilidade nº 009/2023, Processo Licitatório nº 067/2023. Objeto: Contratação de Palestra Show com o artista Davi Valente para o 1º Seminário de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, destinada às famílias dos alunos da rede municipal de ensino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.I Nº 372/2023
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO	DATA: 12/06/2023

FISCAL DE CONTRATO

CONTRATO N° 152/2023

PROCESSO N° 067/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2023

LEI N° 8.666/1993

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de Palestra Show com o artista Davi Valente para o 1º Seminário de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, destinado as famílias dos alunos da rede municipal de ensino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

NOME DO FISCAL DO CONTRATO: JOSIANE LUANA DA SILVA

Atenciosamente,

Nizael Flores de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Port. 05/2021

Recebi:

Data: 12/06/2023.

Assinatura: